



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 04/2021**

**RETIFICAÇÃO N° 02**

Dispõe sobre a seleção de projetos para o Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do IFMG *Campus Avançado Piumhi*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado pela Portaria IFMG n° 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20: torna público a Retificação n° 02 do Edital n° 04/2021 conforme segue:

**Ao edital, adiciona-se o item:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.9** A aprovação dos projetos com execução de despesas está vinculada à disponibilidade orçamentária, ou seja, não havendo a possibilidade do empenho, os projetos deverão ser adaptados para execução sem custo ou terem seus cronogramas ajustados para quando for possível empenhar.

Piumhi, 26 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Pró-tempore**, em 26/02/2021, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0764172** e o código CRC **B4F21003**.